



Ofício. n.119/2024/SCF

Itapoá, 27 de dezembro de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Jonecir Soares
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº201 – Itapema do Norte
CEP: 89.2049-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Devolução das sobras financeiras do ano de 2024.**

Senhor Prefeito,

Informamos que a devolução das sobras financeiras referentes ao ano de 2024, no valor de R\$ 144.137,88 (cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), foi efetuada em 28 de dezembro de 2024."

Fernando dos Santos Silva
Presidente

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>